



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2023
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 46.2021/2025

--- No dia cinco do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas treze horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pelo Substituto Legal da Presidente **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltaram à reunião, a Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, por motivos pessoais, e a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

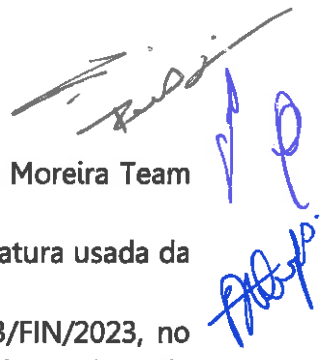
ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação Escrita da Presidente sobre a atividade da União de Freguesias no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2023.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 45.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2023.
2. Proposta de Deliberação nº 48/2023 – Apoio Financeiro ao Núcleo de Karaté de Oeiras para inscrição de 3 atletas na Taça Internacional de Kempo.
3. Proposta de Deliberação nº 49/2023 – Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 407 Oeiras para Arraial Escutista.
4. Proposta de Deliberação nº 50/2023 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos para a aquisição de Equipamento Musical.
5. Proposta de Deliberação nº 51/2023 – Apoio Financeiro à Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras para 4 Bolsas de Formação Desportiva.
6. Proposta de Deliberação nº 52/2023 – Apoio Financeiro À Academia Taedo para 3 Bolsas de Formação Desportiva.
7. Proposta de Deliberação nº 53/2023 – Apoio Financeiro ao Núcleo de Karaté de Oeiras para 9 Bolsas de Formação Desportiva.

- 
8. Proposta de Deliberação nº 54/2023 – Apoio Financeiro à KMT - Associação Moreira Team para 9 Bolsas de Formação Desportiva.
 9. Proposta de Deliberação nº 55/2023 – Aprovação da Alienação Onerosa da viatura usada da marca Citroen Modelo Berlingo.
 10. Proposta de Deliberação nº 56/2023 – Adjudicação do Procedimento nº 23/FIN/2023, no regime de Consulta Prévia para a celebração de contrato para aquisição de serviços de housing em datacenter da infraestrutura informática de servidores.

--- O Substituto Legal da Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- O **Secretário** agradeceu aos restantes vogais do Executivo a disponibilidade para reunirem a esta hora, por não ter possibilidade de estar presente às dezoito horas conforme estava agendado. -----

--- O Vogal **Artur Campos** deu conhecimento ao Executivo do agradecimento especial da Associação Desportiva do Clube da Linha - Oeiras pelo apoio para a aquisição do minitrampolim para a disciplina de TeamGym. Informou que estiveram presentes no Open Nacional de TeamGym, em Loures, com as equipas dos escalões infantis e juvenis, onde conquistaram o 2º e 4º lugar, respetivamente. -----

--- Informou que no dia 30 de março esteve presente em reunião preparatória do Projeto Animárua, na Câmara Municipal, e à noite, assistiu à Gala do Desporto de Oeiras, que se realizou no Lagoas Park.

--- Informou também que esteve presente no Torneio de Futebol de Páscoa realizado pela Associação Pombal XXI, no dia 1 de abril. Ainda no mesmo dia, marcou presença na comemoração do 17º aniversário do Grupo Motard CCD477 Oeiras, que teve lugar no Jardim Municipal de Oeiras. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** deu conhecimento ao Executivo da Informação Escrita da Presidente sobre a atividade da União de Freguesias no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2023, que irá ser presente à próxima Assembleia de Freguesia. -----

--- Deu também conhecimento de que a Associação Pombal XXI enviou o relatório de atividades e contas relativo ao ano civil de 2022, aprovado em Assembleia Geral realizada em 2 de abril. -----

--- Informou que no dia 21 de março acompanhou a Presidente na comemoração do Dia Mundial da Árvore, em que se promoveu a plantação de árvores em quatro escolas básicas da UFOPAC. Ainda no mesmo dia, esteve presente, em representação, na visita que a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares e a Secretária de Estado da Igualdade e Migrações efetuaram à Exposição do Projeto Gira no Bairro, na Esquadra da PSP de Caxias. No dia 25, e a convite da comunidade de Caxias, participou em Fátima no Encontro Nacional da Família Madre Trindade, que integra o Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores, reunindo cerca de 700 pessoas, 250 das quais de Caxias. No dia 27 recebeu, em representação da Presidente, o Senhor Vítor Cordeiro - Governador 2022-23 do Distrito 1960 do Rotary Club de Oeiras, que amavelmente ofereceu à UFOPAC um galardete alusivo à visita. A convite do Governador, esteve presente, no dia 30 de março, nas visitas oficiais aos Clubes Rotários de Oeiras, Cascais-Estoril e Parede-Carcavelos, que se realizou na Nova SBE, em Carcavelos e que contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Cascais. No dia 31, conjuntamente com a Presidente, esteve presente na Reunião Plenária da Comissão Social da UFOPAC realizada no auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras. No dia 1 de abril, assistiu ao Concerto da Páscoa, realizado no Mosteiro da Cartuxa, em Caxias. Acompanhou a Procissão do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos, na tarde do dia 2 de abril, tendo, de manhã, marcado presença no evento "Alice no Palácio", realizado nos jardins do Palácio do Marquês de Pombal. A finalizar, informou que no dia 3, fez a abertura e esteve presente, conjuntamente com o Vogal Artur Campos, no Baile Sénior da Primavera, realizado no salão da Cooperativa Nova Morada, e assistiu ainda à

Apresentação Pública dos Planos de Acessibilidades e de Mobilidade Urbana Sustentável da Câmara Municipal de Oeiras, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 45.2021/2025 da reunião ordinária realizada em 2 de março de 2023.**

--- **Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 45.2021/2025, com a abstenção da Tesoureira por não ter estado presente.** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 48/2023 – Apoio Financeiro ao Núcleo de Karaté de Oeiras para inscrição de 3 atletas na Taça Internacional de Kempo** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

O Núcleo de Karaté de Oeiras é uma instituição que se encontra registada na base de dados municipal da C.M.O. (associações desportivas). O Núcleo de Karaté de Oeiras (NKO), é uma instituição sem fins lucrativos, constituído em Junho de 2016, e tem como objeto a iniciação e aprendizagem da modalidade de karaté, através da organização de atividades físicas e desportivas.

Desde Abril de 2021, o NKO está sediado na rua Fernando Brochado Coelho, no Bairro do Pombal, em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Oeiras, com o objetivo principal de promover junto das crianças e jovens mais desfavorecidos hábitos de vida ativos e saudáveis, prevenindo comportamentos de risco anti sociais, desenvolver competências sociais, respeito pelas diferenças, regras, disciplina e solidariedade.

As novas instalações do clube permitiram a possibilidade de aumentar o número de atletas, tendo atualmente cerca de 110 praticantes desta modalidade desportiva, sendo cerca de 50 residentes nos Bairros de iniciativa Municipal: Pombal, Bento Jesus Caraça e Sá Carneiro.

Nos dias 28, 29 e 30 de Abril o Núcleo Karaté de Oeiras irá ser representado por atletas do clube, sendo 3 deles residentes no Bairro do Pombal, na Taça Internacional de Kempo (Kempo é uma arte marcial que representa a capacidade de adaptação ao meio e à situação envolvente. A originalidade e realismo das suas técnicas, combinadas com o treino mental, elevam o praticante da arte a uma perfeita harmonia entre o espírito, mente e corpo).

Tendo em conta as dificuldades financeiras dos atletas o NKO, solicitou à UFOPAC um apoio financeiro no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) para as 3 inscrições dos Atletas residentes no bairro do Pombal.

II - Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea

v) do n.º 1 do artigo 16.º.

III - Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1) Atribuir apoio financeiro ao NKO valor total de **75,00€** (setenta e cinco euros) para as 3 inscrições dos atletas residentes no bairro do Pombal, na Taça internacional de Kempo.

2) A comunicação ao NKO da presente deliberação.

3) Solicitar ao NKO o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 16 de Março de 2023 - O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

Anexo: Informação n.º 101.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 3. Proposta de Deliberação n.º 49/2023 – Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 407 Oeiras para Arraial Escutista -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

O escotismo, fundado em 1907 por Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, é um movimento juvenil mundial, educacional de voluntariado, apartidário e sem fins lucrativos.

O Agrupamento Escutista CNE 407, fundado a 12 de Maio de 1974, com sede na Rua Francisco Manuel de Melo, em Oeiras, tem como objetivo promover a formação e o desenvolvimento dos jovens, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa (ou Compromisso) e na Lei escoteira (ou Lei do Escoteiro) através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, companheirismo, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

O Agrupamento conta com um efetivo de 102 elementos, e apresenta como principais objetivos para o corrente ano e o próximo:

- Participação nas Jornadas Mundiais da Juventude (2023)

- Celebração do 50.º aniversário do Agrupamento (2024)

O Agrupamento 407 colabora com o município e outras instituições, dando apoio na realização de várias provas desportivas, nas eleições, nas campanhas de recolha de agasalhos e de alimentos, nas Festas do Concelho e na realização do Arraial Escutista.

Durante a pandemia da Covid-19, colaborou com o Centro Social Paroquial de Oeiras e com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, na distribuição de alimentos.

Em 2023, pretende dinamizar o Arraial Escutista nos dias 1 e 2 de julho no Largo 5 de Outubro, na Vila de Oeiras. O evento constará de barraquinhas de comes e bebes, quermesse e música ao vivo.

Com esta iniciativa visa promover a solidariedade intracomunitária e a união dos moradores, e também fomentar o comércio local, através da aquisição de todos os bens e serviços em mercados, estabelecimentos comerciais e lojas de rua existentes na área geográfica da UFOPC.

O Agrupamento 407 veio solicitar o apoio financeiro à UFOPAC para aquisição de mercearias, carne, peixe, pão, caracóis, bebidas não alcoólicas, carvão, detergentes e para animação musical do evento.

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e cultural, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro ao **Agrupamento de Escuteiros 407 Oeiras**, no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros), para aquisição de mercearias, carne, peixe, pão, caracóis, bebidas não alcoólicas, carvão, detergentes e para animação musical do evento.
2. Comunicação ao Agrupamento 407 da presente Deliberação.
3. Solicitar ao Agrupamento 407 o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
4. Solicitar ao Agrupamento 407 os comprovativos da aquisição dos bens alimentares e outros e dos gastos com a animação musical.

Oeiras, 21 de março de 2023 - O Vogal do Pelouro, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 103

Email - pedido de apoio para o evento.” -----

--- DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE. --- -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 50/2023 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos para a aquisição de Equipamento Musical --- -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos tem uma Fanfarra formada por 45 elementos, na sua maioria jovens adultos, com uma presença significativa nos vários eventos onde é convidada a atuar, não só no Concelho de Oeiras, como em vários pontos do País.

A finalidade da Fanfarra, além da prática musical que proporciona aos jovens e adultos que dela fazem parte, é também a promoção social e cultural que o contato com a música promove e valoriza, bem como a visibilidade e proximidade com a comunidade onde está inserida.

Neste contexto, e por existir a necessidade de adquirir novos instrumentos musicais para a Fanfarra, nomeadamente, 2 bombos, 4 tarolas, 6 caixas tradicionais, 2 timbais, macetas, baquetas, correias, etc., veio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos solicitar à UFOPAC um apoio no valor de €3.232,70 para a aquisição dos diversos equipamentos musicais, conforme orçamento anexo.

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e cultural, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III - PROPOSTA

Nesta conformidade, propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, no valor total de €3.232,70 (três mil duzentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos) para aquisição de equipamentos musicais.
2. Comunicação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos da presente Deliberação.
3. Solicitar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
4. Solicitar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos o envio do comprovativo da aquisição dos equipamentos musicais.

Oeiras, 21 de março de 2023 - O Vogal do Pelouro, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 104

Orçamento nº 105/178 da RussoMúsica, Instrumentos Musicais, Lda.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 51/2023 – Apoio Financeiro à Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras para 4 Bolsas de Formação Desportiva** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

A Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras (ADCLO), é uma instituição que se encontra registada na base de dados municipal da C.M.O. (associações desportivas).

A Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras (ADCLO), foi formada em 2018 e é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Alameda Conde de Oeiras, Torre D, 1º Direito, em Oeiras, que tem como fim a promoção de atividades físicas e desportivas, culturais e de lazer, bem como a organização de eventos neste âmbito visando o bem estar da comunidade, sendo a sua atividade desportiva principal a Ginástica, Gímnica e Acrobática.

A ADCLO, realiza a prática da sua atividade em Paço de Arcos, na escola Luís de Freitas Branco.

O Clube, tem uma totalidade de 153 (cento e cinquenta e três) ginastas com idades compreendidas entre os 3 e os 50 anos.

A ADCLO, participou em torneios nacionais e distritais como:

- Campeonato Distrital de Ginástica Acrobática
- Campeonato Nacional de Ginástica Acrobática
- Torneio de Desenvolvimento de Ginástica Acrobática da AGL.

Devido às dificuldades económicas de várias famílias, e a impossibilidade de fazer face ao pagamento da mensalidade do clube, no valor que varia entre os **32,00€** (trinta e dois euros) e os **45,00€** (quarenta e cinco euros), durante **11** (onze) meses, a ADCLO veio solicitar a atribuição de apoio financeiro, para 4 (quatro) bolsas de formação desportiva, para os seguintes atletas:

- 1 – Mariana Barbosa
- 2 – M^ª Carolina Grillo
- 3 – Gonçalo Grillo
- 4 – Henrique Brito

(Conforme mail enviado, em anexo).

II - Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

III - Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 1) Atribuição de apoio à ADCLO, para 4 (quatro) Bolsas de Formação desportiva no valor total de **1.606,00€** (mil seiscientos e seis euros) a atribuir aos atletas.
- 2) A comunicação à ADCLO da presente deliberação.
- 3) Solicitar á ADCLO o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
- 4) Envio de declaração de compromisso de honra, assinada pelo Presidente do clube atestando a identificação, residência na área da UFOPC, assiduidade e isenção do pagamento das mensalidades dos atletas que lhes foi atribuída a Bolsa de Formação Desportiva.

Oeiras, 21 de Março de 2023 – O Vogal do Desporto, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 112.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

--- 6. Proposta de Deliberação nº 52/2023 – Apoio Financeiro À Academia Taedo para 3 Bolsas de Formação Desportiva

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: ---

“1 – INTRODUÇÃO

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

A Associação ATPT – Academia Taedo Portugal Taekwondo, com o NIPC 516247930 e sede na rua Quinta das Palmeiras, nº 22, 1º andar, 2780-145 Oeiras, é uma associação desportiva sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 2021, que visa apoiar, dinamizar e elevar a prática marcial e desportiva do Taekwondo.

A Academia Taedo tem por objeto:

- A promoção do desporto e atividade física como meio positivo para a integração na comunidade das famílias, adultos, jovens e crianças em situações de vulnerabilidade;
- Associativismo e desporto juvenil a nível local, nacional e internacional;
- Cooperação para o desenvolvimento do desporto, de atividades culturais, recreativas e lúdicas;
- Ensino.

A modalidade Taekwondo rege-se pelos princípios da integridade, cortesia, perseverança, autodomínio e espírito indomável.

A Academia Taedo conta com a grande experiência dos seus mestres e instrutores e com 120 atletas entre os 4 e 68 anos de idade.

Devido às dificuldades económicas de várias famílias e a impossibilidade destas em fazer face ao pagamento das mensalidades desportivas, no valor de **35,00€** (trinta e cinco euros), durante **10 (dez) Meses**, a Academia Taedo veio solicitar a atribuição de apoio financeiro, para 3 (três) bolsas de Formação Desportiva, para os seguintes atletas:

- Alexandre Temasenco
- Sónia Daranuta
- Miguel Silva.

II - DESENVOLVIMENTO

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza desportiva e social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza desportiva e social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III - PROPOSTA

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro, à Academia Taedo, no valor total de **1.050,00€** (mil e cinquenta euros), a atribuir aos atletas.
2. Pagamento efetuado por transferência bancaria para o IBAN: PT50000700000052812009023.
3. Comunicação à Academia Taedo da presente Deliberação;
4. Solicitar á Academia Taedo o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
5. Envio de declaração de compromisso de honra, assinada pelo Presidente do clube atestando a identificação, residência na área da UFOPC, assiduidade e isenção do pagamento das mensalidades dos atletas que lhes foi atribuída a Bolsa de Formação Desportiva.

Oeiras, 27 de março de 2023 - O Vogal do Desporto, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 120.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 7. Proposta de Deliberação nº 53/2023 – Apoio Financeiro ao Núcleo de Karaté de Oeiras para 9 Bolsas de Formação Desportiva -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo (RAA) aprovado pelo Executivo da UFOPAC em 20 de setembro de 2018 e pela Assembleia de Freguesia em 28 de setembro de 2018, publicitado através do Edital nº 15/2018, em 8 de outubro, foram recebidos na sede da União de Freguesias várias solicitações de apoios financeiros por parte de clubes desportivos.

II - Desenvolvimento

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

O Núcleo de Karaté de Oeiras é uma instituição que se encontra registada na base de dados municipal da C.M.O. (associações desportivas).

O Núcleo de Karaté de Oeiras (NKO), é uma instituição sem fins lucrativos, constituído em Junho de 2016, e tem como objeto a iniciação e aprendizagem da modalidade de karaté, através da organização de atividades físicas e desportivas.

Desde Abril de 2021, o NKO está sediado na Rua Fernando Brochado Coelho, no Bairro do Pombal, em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Oeiras, com o objetivo principal de promover junto das crianças e jovens mais desfavorecidos hábitos de vida ativos e saudáveis, prevenindo comportamentos de risco anti sociais, desenvolver competências sociais, respeito pelas diferenças, regras, disciplina e solidariedade.

As novas instalações do clube permitiram a possibilidade de aumentar o número de atletas, tendo atualmente cerca de 114 praticantes desta modalidade desportiva, sendo cerca de 56 residentes nos Bairros de iniciativa Municipal: Pomba, Bento Jesus Caraça e Sá Carneiro.

Devido às dificuldades económicas de várias famílias, e a impossibilidade destas em fazer face ao pagamento das mensalidades desportivas, no valor de **30,00€** (trinta euros) e **25,00€** (vinte e cinco euros), durante **10** (dez) meses, o NKO veio solicitar a atribuição de apoio financeiro, para 9 (nove) bolsas de formação desportiva, para os atletas que constam da Informação nº 115/2023.

III - Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

I) - Atribuição de apoio ao NKO, para 9 (nove) Bolsas de Formação Desportiva no valor total de **2.550,00€** (dois mil quinhentos e cinquenta euros), a atribuir aos seguintes atletas:

6 bolsas de 30,00€ - 1.800,00€

- 1- Lara Pires
- 2- Pedro Delgado
- 3- Nicole Monteiro
- 4- Luana Lopes
- 5- Hugo Almeida
- 6- Gabriel Pereira

3 bolsas de 25,00€ - 750,00€

- 1- Leonardo Cotú
- 2- Larissa Cotú
- 3- Gualter Cotú

II) - A comunicação ao NKO da presente deliberação.

III) - Solicitar ao NKO o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

IV) - Solicitar ao NKO o envio de declaração de compromisso de honra, assinada pelo Presidente do clube atestando a identificação, residência na área da UFOPC, assiduidade e isenção do pagamento das mensalidades dos atletas que lhes foi atribuída a Bolsa de Formação Desportiva.

Oeiras, 22 de Março de 2023 - O Vogal do Desporto, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 115/2023

Tabela da Relação dos Pedidos solicitados.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 54/2023 – Apoio Financeiro à KMT - Associação Moreira Team para 9 Bolsas de Formação Desportiva** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo (RAA) aprovado pelo Executivo da UFOPAC em 20 de setembro de 2018 e pela Assembleia de Freguesia em 28 de setembro de 2018, publicitado através do Edital nº 15/2018, em 8 de outubro, foram recebidos na sede da União de Freguesias várias solicitações de apoios financeiros por parte de clubes desportivos.

II - Desenvolvimento

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

A Associação Moreira Team é uma instituição que se encontra registada na base de dados municipal da C.M.O. (associações desportivas), e tem a sua sede no Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos.

A KMT- Associação Moreira Team foi fundada em 2018, a partir de um projeto desenvolvido por Elson Moreira e que tem como objetivos a prática desportiva do Kickboxing, Atletismo e Futebol, desenvolvendo a integração social dos jovens residentes nos Bairros Intermunicipais.

A integração de competências sociais e a adoção de comportamentos saudáveis através da atividade desportiva, em crianças e jovens com fragilidades socioeconómicas e sociais, ajuda-as a trilhar caminhos não desviantes, motivando-os para comportamentos de participação cívica e desenvolvimento de capacidades como a organização, disciplina, respeito, coragem e resiliência.

As atividades da KMT, desenvolvem-se no Centro Comunitário, na escola Luciana Seruca, no Alto da Loba e em Talaíde, participando nelas, cerca de 112 crianças e jovens.

Devido às dificuldades económicas de várias famílias e a impossibilidade destas em fazer face ao pagamento das mensalidades desportivas, no valor de **25,00€** (vinte e cinco euros), durante **10 (dez) meses**, a Associação Moreira Team veio solicitar a atribuição de apoio financeiro, para 9 (nove) bolsas de formação desportiva, para os atletas que constam da Informação nº 116/2023.

III - Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 1) Atribuição de apoio à KMT, para 9 (nove) Bolsas de Formação desportiva no valor total de **2.250,00€** (dois mil duzentos e cinquenta euros), a atribuir aos atletas.
- 2) A comunicação ao KMT da presente deliberação.
- 3) Solicitar à KMT o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
- 4) Solicitar à KMT o envio de declaração de compromisso de honra, assinada pelo Presidente do clube atestando a identificação, residência na área da UFOPC, assiduidade e isenção do pagamento das mensalidades dos atletas que lhes foi atribuída a Bolsa de Formação Desportiva.

Oeiras, 22 de Março de 2023 - O Vogal do Desporto, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 116/2023

Dados solicitados dos Atletas para a atribuição de Bolsa.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 55/2023 – Aprovação da Alienação Onerosa da viatura usada da marca Citroen Modelo Berlingo** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

Por Deliberação do Executivo da União de Freguesias nº 18/2023, de 2 de fevereiro, procedeu-se em 13 de março de 2023 à realização da Hasta Pública com vista à alienação onerosa da viatura usada marca Citroen modelo Berlingo, de 2007, Matrícula 92-DT-47, a gasóleo, com 130.629 km, de 2 lugares e cor branca, publicitada por Edital nº 2/2023, de 3 de fevereiro, com base de licitação de € 3.000,00 (Três mil euros) e o prazo de apresentação de propostas até às 17:00 horas do dia 10 de março de 2023.

Não tendo sido recebida qualquer proposta, o Júri, constituído por Vogal do Executivo Artur Campos - Presidente, Técnico Superior Dr. Jorge Vilhena - 1º Vogal e Assistente Técnica Ana Benedi – 2º Vogal, declarou a **Hasta deserta.**

II – Desenvolvimento

Na sequência de ter sido declarada a Hasta deserta, foram recebidas posteriormente duas propostas em carta fechada para a alienação onerosa da viatura acima identificada.

No dia 22 de março de 2023, o Júri reuniu e procedeu à abertura e leitura das seguintes propostas:

--- **Proposta nº 1** – Entregue no dia 17 de março de 2023, às 15:08 horas, pelo Senhor Leandro Miguel Baldo de Sousa, residente na Rua Mariano Pina nº 4 – 1º Esq.º 2740-134 Porto Salvo, Portador do CC nº 13054586 e do NIF 249581264, apresentou uma proposta com o valor de € 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco euros). Juntou fotocópia do cartão do cidadão. -----

--- **Proposta nº 2** – Entregue no dia 21 de março de 2023, às 09:58 horas, pela empresa Top Bus – Transporte de Passageiros Lda., com sede na Rua Por do Sol nº 290 – 1º Direito 2775-680 Carcavelos, pessoa coletiva nº 514712937, representada pelo Senhor Carlos Manuel Rodrigues Godinho, apresentou uma proposta com o valor de € 501,00 (Quinhentos e um euros). Juntou fotocópia do cartão do cidadão. -----

--- Terminada a verificação documental das propostas, o Júri declarou aceite a Proposta nº 1 por apresentar o valor mais alto.

III – PROPOSTA

Nesta conformidade, propõe-se:

1. Aprovação da alienação onerosa da viatura usada, de marca Citroen modelo Berlingo, de 2007, Matrícula 92-DT-47, a gasóleo, com 130.629 km, de 2 lugares e cor branca ao Senhor Leandro Miguel Baldo de Sousa, atrás identificado, por ter arrematado pelo valor mais alto.

Oeiras, 28 de março de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Ata da Hasta Pública de 13/03/2023

Ata da Reunião do Júri de 22/03/2023." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **10. Proposta de Deliberação nº 56/2023 – Adjudicação do Procedimento nº 23/FIN/2023, no regime de Consulta Prévia para a celebração de contrato para aquisição de serviços de housing em datacenter da infraestrutura informática de servidores** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Consulta Prévia Nº 22/2023 - Aquisição de serviços – Alínea c) do nº 1 do artigo 20º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP

Contratação: - **Prestação de serviços de housing em datacenter da infraestrutura informática de servidores**
Objeto Principal: Vocabulário CPV – 72700000-7

I – Introdução

Considerando:

- a) Que os servidores da UFOPAC se encontram instalados na Sede da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias;
- b) Que o edifício da sede é muito antigo e que tem problemas sérios a nível das instalações de eletricidade o que tem provocado cortes de energia com o consequente encerramento dos serviços da Junta de Freguesia;
- c) A necessidade da UFOPAC de assegurar o acesso ininterrupto aos servidores e aplicações para poder continuar a prestar o serviço aos seus munícipes, quer seja na sede quer seja nas Delegações.

II – Desenvolvimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Por sua vez, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

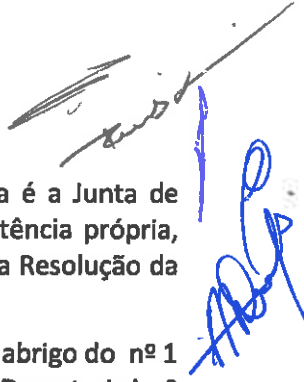
Nesse sentido, para uma correta gestão dos serviços da freguesia impõe-se proceder à aquisição de serviços de housing em datacenter da infraestrutura informática de servidores.

Considerandos:

- a) Que o valor contratual estimado, correspondente ao preço base de 14.114,00€ (catorze mil, cento e catorze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de 36 meses repartido da seguinte forma:
 - Investimento inicial- Aquisição de Firewal – 1.421,00€ (mil quatrocentos e vinte e um euros);
 - Licenciamento de Hardware - 1.893,00€ (mil oitocentos e noventa e três euros);
 - Alojamento de 3 equipamentos - 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros).
- b) que, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;
- c) que, nos termos da alínea xx) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam:

<i>Ano económico</i>	<i>Sem IVA</i>	<i>Com IVA incluído</i>
2023 (março a dezembro)	6.314,00€	7.766,22€
2024	3.600,00€	4.428,00€
2025	3.600,00€	4.428,00€
2026 (Jan/fev)	600,00€	738,00€
Total - 36 meses	14.114,00€	17.360,22€

- d) Que o compromisso plurianual referido está enquadrado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 10 de dezembro de 2021;

- 
- e) Que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;
- f) Que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, a abertura de procedimento para celebração de contrato de aquisição de serviços, adotando-se o procedimento de “Consulta Prévia” com convite a 4 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º do CCP.

III - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação da AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOUSING EM DATACENTER DA INFRAESTRURA INFORMÁTICA DE SERVIDORES, foi aprovada a 02 de março de 2023, a proposta de deliberação nº 35/2023, para a escolha do procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão a atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a quatro entidades, a aprovação da minuta do convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- WEBUILD - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA. NIF:504868233
- LUSOIT - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, UNIPessoal, LDA. NIF 510573029
- MEDIAVIEW - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA. NIF: 505241064
- MUNICÍPIA E.M., SA NIF: 504475606

No dia 8 de março de 2023, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 15 de março de 2023 para apresentar as suas propostas.

IV - Análise das propostas

Das entidades convidadas, apresentaram proposta as seguintes empresas:

- No dia 8 de março de 2023, pelas 14:54 a empresa LUSOIT-TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, UNIPessoal, LDA. registado com o nº 1101/2023.
- No dia 8 de março de 2023, pelas 15:01 a empresa WEBUILD-SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA. registado com o nº 1103/2023.

Analizadas as propostas concorrentes, conclui-se que todas as empresas cumpriram os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentaram as propostas dentro do prazo, redigidas em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta recebida que se revelou mais vantajosa, tendo em conta o critério de adjudicação enunciado no ponto 13 do convite foi a da empresa:

- LUSOIT - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, UNIPessoal, LDA. NIF 510573029

V – Audiência Prévia

Nos termos do artigo 146º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 16 de março de 2023 e enviado no dia 20 de março aos concorrentes, que dispuseram de três dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148º do CCP, no dia 27 de março foi elaborado o Relatório Final e projeto de decisão de adjudicação.

VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) A aprovação do Relatório Final e projeto de decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 73º do CCP, com a adjudicação da AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOUSING EM DATACENTER DA INFRAESTRURA INFORMÁTICA DE SERVIDORES à empresa LUSOIT - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA., RUA SOARES BARBOSA, LT. 102 2925-728 AZEITÃO, NIF 510573029;
- b) Nos termos do estabelecido no nº 1, do artigo 36º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o triénio 2023/2026, no valor de € 14.114,00 (catorze mil, cento e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o montante de € 17.360,32 (dezassete mil, trezentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos);
- c) Aprovar a minuta do contrato (anexo);
- d) Oficiar a empresa LUSOIT- TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA., com sede na Rua Soares Barbosa, Lote 102 2925-728 AZEITÃO, NIF 510573029 dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega dos documentos de habilitação;
- e) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 28 de março de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Processo do procedimento da consulta prévia nº 22/2023
- Relatório Preliminar
- Relatório Final e projeto de decisão
- Minuta do contrato.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, o Substituto Legal da Presidente deu por finda a reunião pelas catorze horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Substituto Legal da Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Vogal Artur Campos, _____

Vogal João Freire, _____